



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
*Secretaria Municipal de Educação*

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

*secretariaeduca@gmail.com*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria Municipal de Educação
Secretário(a)	Leonara Uszacki dos Santos
E-mail	<a href="mailto:secretariaeduca@gmail.com">secretariaeduca@gmail.com</a>
Telefone	(51) 999901753
Servidora responsável	Leonara Uszacki dos Santos

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

**Objeto:** Trata-se de reforma da Escola Municipal Jurema Carvahó de Oliveira, através do Sistema de Licitação lastreada no Artigo 78, inciso IV, da Lei 14.133.

**Quantidade estimada e unidade de fornecimento:** em anexo

**Estimativa preliminar do valor:** R\$ 183.101,56

**Expectativa da contratação:** imediato

**Justificativa:** Trata-se de reforma da Escola Municipal Jurema Carvahó de Oliveira, justificase com o intuito de estabelecer condições favoráveis e seguras para atender às necessidades relacionadas pela área requisitante, nos locais que necessitam dos objetos desta compra.

**Forma de contratação sugerida:** Pregão Eletrônico (modalidade de registro de preço) - Artigo 78, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**Dotação orçamentária:** 2.012 Construção, Ampliação e Manutenção das Atividades Escolas Municipais Ensino Fund, natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00.00 obras e instalações

Amaral Ferrador, 20 de janeiro de 2026.

Leonara Uszacki dos Santos  
Secretária de Educação  
Portaria N° 15.334